



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO**  
E-mail: controleinterno.obs@gmail.com

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sra. Érica Guimarães Farias, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeada nos termos de Decreto nº 012/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que o termo contratual constando os seguintes dados:

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | 092/2021, ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021/PMO                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| OBJETO                  | ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2021, ORIUNDA DO PREGAO ELETRONICO SRP Nº04/2021, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS/PA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM ATA DO REGITRO DE PREÇO.Nº03/2021.                                                      |
| CONTRATADOS             | EDGAR L. PINHEIRO EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| VALOR                   | <b>CONTRATO 001/2021/PMO-SEURBI:</b> R\$ 1.098.625,54(UM MILHAO, NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)                                                                                                                                                                                           |
| VIGENCIA                | 10/08/2021 ATÉ 31/12/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA    | <b>1616-SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA</b><br>PROJETO/ATIVIDADE:2.013-MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEURBI<br>ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA<br>SUB ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30.26-MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO<br>FONTE DE RECURSO – 10010000-RECURSO ORDINARIOS. |
| DATA ASSINATURA         | 10/08/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Com bases nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, demais instrumentos legais correlatos, encontra-se revestido de todas as formalidades legais. Desta forma, manifesta-se favorável à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Óbidos/PÁ; 25 de agosto de 2021.

Érica Guimarães Farias  
Controle Interno  
Decreto nº012/2021